Comissão Permanente de Licitação
39
Fls
C.P.L
Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE

5 PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

EDITAIS, BALANÇOS, COMUNICADOS E ATHADOS & PERDIDOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 16.08.01/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Gonçalo Macedo, 236, Alto, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 16.08.01/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EM CARÁTER CONTINUADO, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. Retirar-se-á no dia **06/09/2017**, às **08 horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido, no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaribe - CE, 18 de Agosto de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares - Presidente da CPL.**

Prefeitura de Fortaleza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado DENIS LEO ALMEIDA NASCIMENTO, inscrito sob CNPJ/RG/CPF Nº027.679.413-32 de que na data de 10/08/2016, o AUTO DE CONSTATAÇÃO AC30015A foi convertido em Auto de Infração, sob Processo nº4731/2013 - SEUMA, sendo aplicada a penalidade de R$ 1.108,25 (Mil, cento e oito reais e vinte cinco centavos), ***cuja fundamentação se faz nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal de nº 9.756/2011; art. 54 da Lei Federal nº9.605/98; art. 1º, III da Lei Estadual nº13.711/08 e art. 42, III da Lei Municipal nº6.408/99.*** Fica o mesmo ciente de que terá 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comprovar o pagamento ou apresentar defesa por escrito, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), localizada na Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, Fortaleza - CE. Ultrapassado o prazo estipulado acima e não tendo o autuado ou seu representante legal confirmado o pagamento, o(s) equipamento(s) sob custódia da SEUMA será (ão) incorporado(s) ao patrimônio público ou a sua destinação ou a sua doação para órgãos ou entidades públicas de caráter científico, cultural, educacional, hospitalar, penal, militar e social, bem como outras entidades sem fins lucrativos de caráter beneficente, conforme o caso e tipo de equipamento, nos termos da instrução normativa Nº 02 de 13 de Julho de 2015 - SEUMA.

Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2017.
Maria Agueda Pontes Caminha Muniz
Secretária da SEUMA

Prefeitura de Fortaleza

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: CONCURSO Nº 001/2017. **ORIGEM:** INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - **IPLANFOR. OBJETO:** O CONCURSO TEM COMO OBJETIVO SELECIONAR UM PROJETO DE **CRIAÇÃO DE LOGOMARCA** PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E OBRAS RELACIONADAS AO PLANO FORTALEZA 2040. **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE** torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados que, **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA,** regulamentada através do Decreto Nº 13.512 de 30 de Dezembro de 2014, juntado ao processo administrativo de que trata esta licitação, devidamente publicado, que receberá o envelope "C" contendo os envelopes "A" - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e o envelope "B" - **PROPOSTAS DE PROJETO,** referentes a licitação objeto deste instrumento, para a escolha da proposta de projeto mais vantajosa, objetivando a contratação objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e as disposições contidas na Lei Nº 8.666/93 publicada no Diário Oficial da União de 22/06/93, e suas alterações posteriores, na Modalidade **CONCURSO**, à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR** receberá, em sua Sede, as inscrições em dias úteis das **08h às 11h30min** e **de 13h às 16h30min**, no período **de 21 de Agosto de 2017 a 09 de Outubro de 2017**, os quais serão abertos, impreterivelmente, em sessão pública, às **09h30min do dia 10 de Outubro de 2017.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Conte, Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no e-compras: **http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp**, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: **http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/**. Maiores informações pelo Telefone: **(85) 3452.3477 | CPL.**

Fortaleza-CE, 18 de Agosto de 2017.
Geovânia Sabino Machado
PRESIDENTE DA CPL

EDITAL

NATUREZA DA AÇÃO: Usucapião
PARTE REQUERENTE: JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

O Dr. Antônio Francisco Parra, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de JOSÉ FERREIRA DE SOUZA brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Gonçalo Bezerra, 100, fei requerida, através de Juízo da 17ª Vara Cível, uma ação de USUCAPIÃO, com objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um terreno de forma regular situado na Rua Gonçalo Bezerra, lado par, trecho Quintino Cunha, medindo 12,00m nas linhas de frente e fundos por 33,00m nas linhas laterais, com área de 396,00m², e tendo nele encravado uma edificação de nº 59, distando 18,00m para a Rua General Alípio dos Santos, na direção sudeste, extremando: Ao lado (frente), com a dita Rua Gonçalo Bezerra, por onde mede 12,00m. Ao lado (fundos), com a casa de nº 143, pertencente a Mario de Castro, com frente para a Rua Raimundo Rocha de Menezes, por onde mede 12,00m. Ao lado (lado esquerdo) com a casa de nº 111, de propriedade de Ricardo Bastos Sales, com frente para a rua General Alípio dos Santos, por onde mede 33,00m. Ao lado (lado direito), com a casa de nº 159 de propriedade de José Ferreira de Souza, com frente para a rua Gonçalo Bezerra, por onde mede 33,00m. Despacho: Citem-se os confinantes e seus respectivos cônjuges, se casados forem e se assim constar o Oficial de Justiça responsável pelo cumprimento do mandado judicial. Citem-se por Edital, com o prazo de trinta dias, os eventuais interessados, os réus incertos e os certos que se encontrarem em lugar ignorado. Cientifique-se as Fazendas públicas, nos termos do art. 943 do CPC, encaminhando-se a carta, sem cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Fortaleza, 21 de dezembro de 2011. (a) Antônio Francisco Parra — Juiz de Direito". Ficando por meio deste citados e cientes os eventuais interessados, os réus incertos e os certos que se encontrarem em lugar ignorado, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a ação, querendo no prazo de 15 dias, e não havendo resposta presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para que não se alegue ignorância, vai este EDITAL afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, ficando advertido que o prazo para contestação correrá após o término do trazido no presente Edital. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de março de 2017. Regina Lúcia de Oliveira Martins - Técnica Judiciária o digitei, mat. 085788-1 Eu Maria Cristina Menezes de P. Viana Siqueira, Diretora de Secretaria, assino o presente
Antônio Francisco Parra JUIZ DE DIREITO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública para Registro de Preços Nº 10.08.17-01-CPRP, cujo objeto é o Registro de preços para a eventual locação de equipamentos (por hora produtiva/trabalhada), destinados à recuperação e manutenção das estradas vicinais do município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 21 de Setembro de 2017, às 08h00m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE - Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, ou acessando o site http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Guaraciaba do Norte/CE, 18 de Agosto de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.18.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.08.18.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e material odontológico, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro - CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 01 de Setembro de 2017, às 09 horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, Granjeiro - CE, das 08 às 12 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 99970-8452. **Granjeiro - CE, 18 de Agosto de 2017. João Pereira Lacerda - Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro - CE.**

Prefeitura de Fortaleza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado CARLOS GENYSON SIQUEIRA ALVES, inscrito sob CNPJ/RG/CPF Nº783.457.743-34 de que na data de 25/04/2016, o AUTO DE CONSTATAÇÃO AC43987A foi convertido em Auto de Infração, sob Processo nº770/2016 - SEUMA, sendo aplicada a penalidade de R$ 1.108,25 (Mil, cento e oito reais e vinte cinco centavos), ***cuja fundamentação se faz nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal de nº 9.756/2011; art. 54 da Lei Federal nº9.605/98; art. 1º, III da Lei Estadual nº13.711/08 e art. 61 do Decreto Federal nº6.514/08.*** Fica o mesmo ciente de que terá 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comprovar o pagamento ou apresentar defesa por escrito, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), localizada na Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, Fortaleza - CE. Ultrapassado o prazo estipulado acima e não tendo o autuado ou seu representante legal confirmado o pagamento, o(s) equipamento(s) sob custódia da SEUMA será (ão) incorporado(s) ao patrimônio público ou a sua destinação ou a sua doação para órgãos ou entidades públicas de caráter científico, cultural, educacional, hospitalar, penal, militar e social, bem como outras entidades sem fins lucrativos de caráter beneficente, conforme o caso e tipo de equipamento, nos termos da instrução normativa Nº 02 de 13 de Julho de 2015 - SEUMA.

Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2017.
Maria Agueda Pontes Caminha Muniz
Secretária da SEUMA

Prefeitura de Fortaleza

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - **SEINF. OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA** VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDES SUBTERRÂNEAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE LÓGICA INTEGRANTES DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL DA BEIRA MAR DO LITORAL LESTE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS DESTE EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** TÉCNICA E PREÇO. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. A Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL** torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que diante do manifesto ***desinteresse de participação*** das empresas, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - SEINF**, resolve declarar **DESERTA** e devolver o processo ao Órgão, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Maiores informações encontram-se à disposição dos Licitantes e demais interessados em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Conte, Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do telefone: (85) 3452.3477 | **CPL.**

Fortaleza-CE, 18 de Agosto de 2017.
Geovânia Sabino Machado
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura de Fortaleza

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017. **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - **HABITAFOR. OBJETO:** CONTRAIAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE **TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E IMPLANTAÇÃO** DE REDE DE ESGOTO, REFERENTE AO PROLONGAMENTO DA AV. OBOLOR BARREIRA, RUA ISMAEL FORDEUS E RUA 20 DE JULHO, ATINENTE À INFRAESTRUTURA NÃO INCIDENTE, COMPLEMENTAR À CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL AUTO DA PAZ, EM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL II - SR II. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. A Presidente da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE |** torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que os **Envelopes** contendo os **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços** serão recebidos no dia **22 de Setembro de 2017**, no horário compreendido entre **09h30min** às **09h45min** na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Conte, Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, e iniciada a **Abertura dos Envelopes** contendo os **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços** no dia **22 de Setembro de 2017**, às **09h45min**. O **Edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Conte, Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE. Maiores informações pelo Telefone: **(85) 3452.3477 | CEL.**

Fortaleza-CE, 18 de Agosto de 2017.
Cristiane da Silva
PRESIDENTE DA CEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AP 017/2017
MUTUÁRIOS EM ATRASO DA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FILIAL CE

Pelo presente Edital, ficam notificados os mutuários a seguir nominados, adquirentes de imóvel financiado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FILIAL CE**, para ciência de que estamos autorizados, na forma da lei (Decreto - Lei Nº 70 de 21/11/1966, e regulamentação complementar do SFH), a promover a execução extrajudicial da hipoteca que onera o imóvel abaixo relacionado, fixando os mutuários cientificados de que têm o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da primeira publicação, para, querendo, purgarem o débito e sustar a execução, o que poderá ser feito na COMPANHIA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, estabelecida na RUA PEDRO BORGES, Nº 20, SL. 801, CENTRO, FORTALEZA/CE, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.
I. Contrato: 8061900000738
MUTUÁRIO(A): GLAUCIA SOLANO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF: 468.967.243-15, residente(s) e domiciliado(s) em FORTALEZA - CE, na RUA DR. OSWALDO AGUIAR, Nº 1563 - CAMPEBA (DISTRITO DE MESSEJANA) - FORTALEZA - CE

Prefeitura de Fortaleza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado IRACEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CASTANHAS DE CAJU, inscrito sob CNPJ Nº06.172.378/0002-80 de que na data de 03/08/2016, o AUTO DE CONSTATAÇÃO AC16094A foi convertido em Auto de Infração, sob Processo nº12891/2011 - SEUMA, sendo aplicada a penalidade de R$6.088,80 (Seis mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos), ***cuja fundamentação se faz no artigo 54 da Lei Federal nº9.605/98 e artigos 1º e 2º da Lei Municipal de nº 8097/9.*** Fica o mesmo ciente de que terá 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comprovar o pagamento ou apresentar defesa por escrito, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), localizada na Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, Fortaleza - CE. Ultrapassado o prazo estipulado acima e não tendo o autuado ou seu representante legal confirmado o pagamento, o(s) equipamento(s) sob custódia da SEUMA será (ão) incorporado(s) ao patrimônio público ou a sua destinação ou a sua doação para órgãos ou entidades públicas de caráter científico, cultural, educacional, hospitalar, penal, militar e social, bem como outras entidades sem fins lucrativos de caráter beneficente, conforme o caso e tipo de equipamento, nos termos da instrução normativa Nº 02 de 13 de Julho de 2015 - SEUMA.

Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2017.
Maria Agueda Pontes Caminha Muniz
Secretária da SEUMA

Prefeitura de Fortaleza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado INOVATION ITALY RESTAURANTE LTDA, inscrito sob CNPJ Nº20.188.252/0001-01 de que na data de 10/08/2016, o AUTO DE CONSTATAÇÃO AC46640A foi convertido em Auto de Infração, sob Processo nº8636/2016 - SEUMA, sendo aplicada a penalidade de R$ 6.088,80 (Seis mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos), ***cuja fundamentação se faz no artigo 54 da Lei Federal nº9.605/98 e artigos 1º, 3º e 9º da Lei Municipal de nº 8097/9 c/c art. 61 da Lei Federal nº6.514/08.*** Fica o mesmo ciente de que terá 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comprovar o pagamento ou apresentar defesa por escrito, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), localizada na Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, Fortaleza - CE. Ultrapassado o prazo estipulado acima e não tendo o autuado ou seu representante legal confirmado o pagamento, o(s) equipamento(s) sob custódia da SEUMA, sendo o caso, será (ão) incorporado(s) ao patrimônio público ou a sua destinação ou a sua doação para órgãos ou entidades públicas de caráter científico, cultural, educacional, hospitalar, penal, militar e social, bem como outras entidades sem fins lucrativos de caráter beneficente, conforme o caso e tipo de equipamento, nos termos da instrução normativa Nº 02 de 13 de Julho de 2015 - SEUMA.

Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2017.
Maria Agueda Pontes Caminha Muniz
Secretária da SEUMA

Prefeitura de Fortaleza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE CASTRO, inscrito sob CNPJ Nº169.651.803-68 de que na data de 25/04/2016, o AUTO DE CONSTATAÇÃO AC43183A foi convertido em Auto de Infração, sob Processo nº14567/2015 - SEUMA, sendo aplicada a penalidade de R$2.216,50 (Dois mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), ***cuja fundamentação se faz nos artigos 1º e 2º, 3º, 62º da Lei Municipal de nº 9.756/2011; art. 54 da Lei Federal nº9.605/98 e art. 1º, III da Lei Estadual nº13.711/05 e art. 61 do Decreto Federal nº6.514/08.*** Fica o mesmo ciente de que terá 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comprovar o pagamento ou apresentar defesa por escrito, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), localizada na Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, Fortaleza - CE. Ultrapassado o prazo estipulado acima e não tendo o autuado ou seu representante legal confirmado o pagamento, o(s) equipamento(s) sob custódia da SEUMA, caso ocorra, será (ão) incorporado(s) ao patrimônio público ou a sua destinação ou a sua doação para órgãos ou entidades públicas de caráter científico, cultural, educacional, hospitalar, penal, militar e social, bem como outras entidades sem fins lucrativos de caráter beneficente, conforme o caso e tipo de equipamento, nos termos da instrução normativa Nº 02 de 13 de Julho de 2015 - SEUMA.

Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2017.
Maria Agueda Pontes Caminha Muniz
Secretária da SEUMA

Prefeitura de Fortaleza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado CAETANO MATOS DA COSTA, inscrito sob CNPJ/RG/CPF Nº600.567.253-37 de que na data de 25/04/2016, o AUTO DE CONSTATAÇÃO AC42413A foi convertido em Auto de Infração, sob Processo nº12191/2015 - SEUMA, sendo aplicada a penalidade de R$ 1.017,00 (Mil e dezessete reais), ***cuja fundamentação se faz nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal de nº 9.756/2011; art. 54 da Lei Federal nº9.605/98; art. 1º, III da Lei Estadual nº13.711/08 e arts. 3º, IVe 61 do Decreto Federal nº6.514/08.*** Fica o mesmo ciente de que terá 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comprovar o pagamento ou apresentar defesa por escrito, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), localizada na Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, Fortaleza - CE. Ultrapassado o prazo estipulado acima e não tendo o autuado ou seu representante legal confirmado o pagamento, o(s) equipamento(s) sob custódia da SEUMA será (ão) incorporado(s) ao patrimônio público ou a sua destrução ou a sua doação para órgãos ou entidades públicas de caráter científico, cultural, educacional, hospitalar, penal, militar e social, bem como outras entidades sem fins lucrativos de caráter beneficente, conforme o caso e tipo de equipamento, nos termos da instrução normativa Nº 02 de 13 de Julho de 2015 - SEUMA.

Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2017.
Maria Agueda Pontes Caminha Muniz
Secretária da SEUMA